



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro do município de Maués/AM para recebimento da 3ª parcela.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012 e;

CONSIDERANDO que os processos nº 32345/34251/2012 para recebimento da 3ª parcela para Construção de uma UBS no qual foi informado o seguinte endereço: Rua Senador João Bosco, s/nº Bairro Santa Tereza, no município de Maués/AM; encontra-se em diligência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM de 16.10.2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, a portaria 3.854 de 08.12.2010 que altera a redação do art. 7º da Portaria 2226/GM/MS de 08.09/2010 que define a possibilidade de alteração de endereço especificado na proposta de Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que trata-se de inserção indevida (erro formal) quanto o endereço da implantação da obra, uma vez que a mesma consta na Rua Senador João Bosco, s/nº Bairro Santa Tereza, no município de Maués/AM;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 003 do Conselho Municipal de Saúde de Maués de 31 de outubro de 2012 que aprova a alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde da Rua Senador João Bosco, s/nº Bairro Santa Tereza, para a Rua Estrada dos Moraes s/nº - Bairro Santa Tereza, no município de Maués/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da 3ª parcela do município de Maués/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

pl. Manuic.
Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 179/2012, datada de 26 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
* SECRETARIA EXECUTIVA